

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8155/93
de 16 de setembro de 1993

Nº 986 de 21/09/93

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$
2.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de 1992
e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um
crédito adicional no valor de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), desti-
nado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior cor-
rerá respectivamente por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vi-
gente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2007	Indenizações	
14.20-3111	Pessoal Civil	2.000.000,00

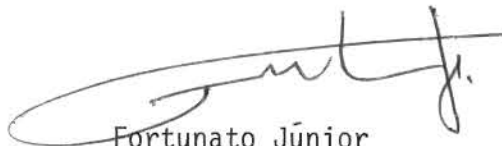
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de
setembro de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

cont. do decreto nº 8155/93 - fls. 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos